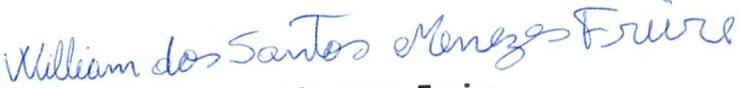




**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**Ata nº 36/2023 - Comissão de Constituição e Justiça**

Aos 27 (Vigésimo Sétimo) dia do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:50 hs, reuniram-se os vereadores William dos Santos Menezes Freire e o vereador Givanilson Barboza dos Santos, o vereador Reginaldo da Silva Santos, membro desta sessão por motivo de força maior não pode comparecer a esta. Os demais membros da Comissão de Constituição de legislação, justiça e redação final, reuniram-se para a análise e emissão do parecer do Projeto de Decreto de iniciativa do Legislativo nº 01 de 2023, que Regulamenta, no âmbito do poder legislativo municipal, a aplicação de dispositivos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos e estabelece os critérios de tratamento a microempresas e empresas de pequeno porte; O Vereador Givanilson Barboza dos Santos, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Decreto acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

  
**William dos Santos Menezes Freire**  
**PRESIDENTE**

**Reginaldo da Silva Santos**  
**MEMBRO**

  
**Givanilson Barboza dos Santos**  
**RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
ESTADO DE SERGIPE**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO DE Nº 01/2023.**

**I – RELATÓRIO**

Foi-nos solicitado pela Comissão de Constituição e justiça, desta Casa Legislativa a análise, na condição de relator e para emissão de parecer, da conformidade ou não ao ordenamento jurídico pátrio do projeto de Decreto legislativo nº 01/2023 que Regulamenta, no âmbito do poder legislativo municipal, a aplicação de dispositivos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos e estabelece os critérios de tratamento a microempresas e empresas de pequeno porte.

É o que importa relatar.

**II – VOTO**

Uma leitura mesmo que sumária da proposição submetida à nossa apreciação é mais do que suficiente para se constatar a sua oportunidade, conveniência e convergência com o interesse público.

*Ex positis*, manifestamo-nos pela aprovação da proposição posta à nossa apreciação.

É O PARECER.

Areia Branca (SE), 27 de dezembro de 2023.

  
**Givanilson Barbosa dos Santos**

**VEREADOR RELATOR**

**Praça Joviniano freire de Oliveira, s/nº - CEP 49580-000 – Areia Branca/SE**

**CNPJ: 04.097.709/0001-08 – Fone: (79) 99892-2234**

**e-mail: cvereadoresareiabranca@gmail.com**